

Atualizações

1. **Inscrições** que seriam encerradas no dia 19 de fevereiro, foram **prorrogadas até dia 26 de fevereiro de 2021**, como consta no item 5 do edital.
2. Para tornar o entendimento mais claro quanto às Pessoas Jurídicas que podem participar do edital, retificamos o item 3 deste edital: para esta edição do Edital LGBT+ Orgulho, são aceitas inscrições apenas de **Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos**.

REGULAMENTO EDITAL LGBT+ ORGULHO 2021

Realização: Itaú Unibanco e Mais Diversidade

1. Apresentação

Com o propósito de estimular o poder de transformação da comunidade LGBT+ no Brasil, a consultoria Mais Diversidade e o Itaú Unibanco lançam a terceira edição do Edital LGBT+ Orgulho, que visa a incentivar o desenvolvimento de iniciativas que auxiliem e estimulem a visibilidade, segurança e respeito às pessoas LGBT+. Este edital conta com recursos do Itaú Unibanco, que reconhece a importância da diversidade e entende que o fomento a projetos deste caráter possui grande potencial transformador da sociedade.

A Parceria - Itaú Unibanco e Mais Diversidade

O **Itaú Unibanco** acredita que ética, respeito e valorização das pessoas apoiam o desenvolvimento e são a essência de realizações. Reconhecemos nosso papel na proteção e promoção da diversidade em nossa organização e na sociedade, enquanto procuramos ser um modelo para as melhores práticas e continuamos a oferecer igualdade de oportunidades para todos, tendo em conta as desigualdades. Saiba mais [aqui](#).

A **Mais Diversidade** tem como propósito estimular as pessoas a transformarem a sociedade a partir de seu trabalho nas organizações. Assim, nosso trabalho como consultoria é ajudar empresas a serem mais produtivas e inovadoras a partir da valorização da diversidade e da inclusão de diferentes públicos, em ações concretas e efetivas. Saiba mais [aqui](#).

2. Sobre o Edital

O Edital visa apoiar projetos com foco em capacitação profissional e empreendedorismo, empregabilidade e geração de renda, que contemplem o respeito e a valorização da diversidade LGBT+ em todo o Brasil.

São fortemente estimuladas a representatividade regional – ou seja, uma gama diversificada de projetos que representem os diferentes perfis geográficos e culturais do país – e a atuação interseccional com outros pilares de diversidade (raça e etnia, gênero, pessoas com deficiência, idade e gerações, refugiados e outros grupos sociais), além de projetos que são conduzidos por pessoas LGBT+.

2.1 Valor

O valor destinado a este edital é de R\$360mil, a serem distribuídos entre, pelo menos, 6 projetos. O pagamento aos projetos será feito em duas parcelas. O recebimento da segunda está condicionado à entrega mensal de prestação de contas e alinhamento entre as atividades programadas no cronograma.

O Itaú Unibanco e a Mais Diversidade se reservam no direito de interromper o apoio institucional financeiro e solicitar devolução do valor ofertado por este edital ao projeto que não estiver cumprindo as atividades propostas inicialmente, sem prévia autorização de ajustes e modificação, ou em qualquer irregularidade no cumprimento dos objetivos inicialmente

indicados. Também consta como critério para a suspensão da parceria a identificação do uso inadequado dos recursos, seja para fins pessoais ou outros que não aqueles explicitados na proposta. É vedada a transferência do fomento – de forma parcial ou integral – a outro projeto ou organização.

3. Quem pode participar

O público-alvo deste edital são pessoas físicas ou jurídicas, grupos ou coletivos (formais ou informais) que já desenvolvem ou pretendem desenvolver projetos voltados à comunidade LGBTQ+, a serem contemplados em duas categorias distintas:

Categoria 1 – Pessoas Jurídicas

Poderão ser apoiados projetos já em execução de caráter profissionalizante, empreendedor ou gestor de renda, promovidos por Pessoas Jurídicas, desde que sejam entidades sem fins lucrativos, de qualquer parte do território nacional, devidamente regularizadas e obedecendo ao ordenamento legal vigente. Os projetos selecionados nesta categoria serão contemplados com apoio financeiro, acompanhamento periódico e apoio de divulgação.

Categoria 2 – Pessoas Físicas

Poderão ser apoiados projetos que iniciaram sua execução ou, ainda, ideias de projetos a serem desenvolvidos de caráter profissionalizante, empreendedor ou gestor de renda. Os projetos selecionados nesta categoria serão contemplados com auxílio para a sua formalização, além de apoio para iniciar as atividades - em caso de ideias ainda em desenvolvimento. Após formalização, serão contemplados com apoio financeiro, acompanhamento periódico e apoio de divulgação.

Em ambas as categorias, serão priorizados, durante o processo de seleção, projetos que sejam conduzidos e liderados por pessoas LGBTQ+. Toda a verba e repasses realizados aos projetos apoiados serão de responsabilidade do Itaú Unibanco.

3.1 Critérios

Para concorrer ao edital, os projetos/ideias devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes pontos:

- Adequação ao foco deste edital;
- Relevância;
- Originalidade;
- Capacidade de desenvolvimento da proposta dentro do cronograma indicado;
- Não possuir vínculo com partidos políticos, grupos político-partidários ou religiosos;
- Ter sido constituído e atuar em território nacional brasileiro.

Além do preenchimento do formulário na plataforma online Prosas, os interessados deverão anexar no site uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

Pessoas Jurídicas

- Estatuto Social ou Contrato Social
- Ata de Eleição

- RG e CPF do Representante Legal

Pessoas Físicas

- RG e CPF (das pessoas que lideram o projeto; não serão aceitos dados referentes a captadores de recursos)

3.2 Restrições

Não poderão se inscrever: órgãos de governos, empresas públicas e privadas de qualquer porte, microempreendedores individuais, partidos políticos, grupos partidários e/ou organizações sem registro no Brasil. Não serão aceitas propostas com abordagem partidária ou de cunho religioso.

4. Como submeter seu projeto

A inscrição dos projetos será realizada exclusivamente na plataforma online [Prosas](#).

As pessoas interessadas deverão informar os seguintes dados:

1. Nome do projeto;

2. Nome e CNPJ da Instituição;

Caso não tenha CNPJ, informar CPF de representante(s) do projeto. Se você é uma pessoa trans, insira também o prenome com o qual você se identifica. CPF de captador(a) de recursos não será aceito.

3. Endereço Completo | da Organização ou do Grupo ou da Pessoa Responsável pelo Projeto;

4. História da Instituição | O que já fez, já foi apoiada antes e por quem;

Se não for uma instituição, apenas escreva N/A.

5. Abrangência | Em qual localidade o projeto será realizado;

6. Líder(es) do projeto e sua(s) história(s) | Quem são e qual sua relação com a temática LGBTQ+;

7. Justificativa | Por que o projeto é importante e qual sua relevância para a comunidade LGBTQ+?

8. Descrição | Apresente o objetivo principal do projeto;

9. Desenvolvimento | Como o objetivo do projeto será concretizado, atividades propostas, formato e periodicidade de realização;

10. Entregas e resultados | Cite as três principais entregas/resultados previstos para o projeto;

11. Indicadores | Quais números/taxas serão acompanhados como evidência de sucesso do projeto?

Ex.: número de pessoas beneficiadas, taxa de presença nas atividades, taxa de satisfação do público beneficiado etc.

12. Público | Quem são as pessoas que serão beneficiadas (descreva o perfil) e qual a expectativa/estimativa de público a ser diretamente impactado pelas ações do projeto (informe número de pessoas);

13. Originalidade | Descreva o que torna o projeto especial;

14. Cronograma | Quais as etapas para desenvolvimento do projeto ao longo do ano;

Os projetos selecionados terão um prazo de até um ano (12 meses) para a realização das atividades propostas, contando desde o recebimento do fomento até a entrega do relatório final.

15. Previsão de orçamento

a. Valor do projeto: R\$ _____

b. Demonstre os gastos previstos para a realização do projeto por áreas e porcentagens.

Exemplo:

ÁREAS	PORCENTAGEM DE GASTOS
Recursos humanos	25%
Recursos materiais	30%
Equipamentos	20%
Comunicação	5%
Logística	5%
Infraestrutura	10%
Outros	5%

16. Sustentabilidade | Descreva como o projeto pretende se sustentar nos anos seguintes ao aporte deste Edital;

17. Legado | O que o projeto pretende deixar para a comunidade LGBTQ+ após sua conclusão?

18. Como o projeto se adaptará à pandemia, caso o cenário nacional ainda impossibilite aglomerações e encontros presenciais?

19. Contrapartidas | Quais são as contrapartidas que o projeto oferece para patrocinadores? Existem outros patrocinadores atualmente?

20. Por quê? | Por que o seu projeto/ideia deveria ser escolhido?

Resposta em até 140 caracteres

5. Inscrições e Prazos

As inscrições serão feitas pela plataforma Prosas. As pessoas interessadas responderão a um questionário de inscrição que fará parte do processo de avaliação.

Etapas:

1. Inscrições no site | 18 de janeiro até às 18h do dia 26 de fevereiro de 2021

2. Validação de aspectos formais pelo Itaú Unibanco e Leitura, análise e seleção prévia de até 15 propostas pelo time da Mais Diversidade | Até 09 de abril de 2021

3. Divulgação dos projetos selecionados para um pitch presencial na banca final de avaliação | 23 de abril de 2021

4. Banca avaliadora* presencial ou virtual**, e seleção final | 13 de maio de 2021 (previsão)

* Composta por: 1 representante da Mais Diversidade; 1 representante da área de Relações Institucionais do Itaú Unibanco; 3 representantes da comunidade LGBT+.

** Se for presencial, as despesas da viagem serão custeadas pelo Edital, e a banca será realizada em São Paulo.

A inscrição do projeto, seleção e participação do proponente neste edital não obriga o ITAÚ ou qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado a realizar o patrocínio ou efetuar qualquer tipo de apoio (financeiro ou não) ao projeto ou ao proponente. O apoio previsto neste edital será formalizado em contrato específico a ser disponibilizado aos proponentes dos projetos aprovados. Apenas o contrato assinado pelo proponente e pelo ITAÚ ou empresas pertencentes ao seu conglomerado será considerado vinculante para a realização do apoio, de acordo com os termos e condições ali previstas.

Caso ainda reste algum questionamento, favor enviar um e-mail para relacoes.institucionais@itau-unibanco.com.br com o assunto [Edital LGBT+ Orgulho].

5.1 Critérios desclassificatórios:

Poderão ser desclassificados do processo seletivo aqueles projetos que:

1. Não realizarem a inscrição dentro do prazo estabelecido ou não enviarem a documentação completa conforme todos os itens indicados neste edital. Respostas inverídicas, que não atendam às prerrogativas deste edital ou inconsistentes também sujeitam a desclassificação do projeto como um todo.
2. Não tiverem a disponibilidade de participação em todas as etapas do processo seletivo.
3. Violem quaisquer regras ou normas aplicáveis, bem como direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e de personalidade ou, ainda, do dever de sigilo e/ou de confidencialidade.
4. Constatação ou suspeita de fraude, má fé e/ou prática e abuso de qualquer natureza.
5. Desrespeito a valores éticos do ITAÚ ou das empresas pertencentes ao seu conglomerado.

6. Acompanhamento

Os projetos selecionados serão acompanhados mensalmente através de relatórios, e-mails, ligações e/ou videoconferência e receberão, ao menos, uma visita de representantes do Itaú Unibanco e da Mais Diversidade às atividades em desenvolvimento***. O objetivo deste acompanhamento é de não apenas assistir ao desdobramento do projeto, mas também auxiliar e promover o apoio a sua execução. A dificuldade de acompanhamento imposta pela equipe coordenadora do projeto ou de contato com as suas lideranças pode implicar em uma suspensão da parceria e cessação do patrocínio.

*** A visita ocorrerá apenas se for seguro, de acordo com os órgãos nacionais de saúde.